

PORTARIA REITORIA UESC Nº 574

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao Professor LAURÍCIO ALVES CARVALHO PEDROSA, matrícula nº 73.492672-2, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Relações Sociais e Novos Direitos, na Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo indicado no parágrafo 1º do art. 29 da supramencionada Lei.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de maio de 2016.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br